

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: FUNDAÇÃO ARAUCARIA DE APOIO AO DESENV CIENTIF TECN - FUNDAÇÃO ARAUCARIA - (PR)

Licitação: (Ano: 2023/ FUNDAÇÃO ARAUCARIA DE APOIO AO DESENV CIENTIF TECN / Nº Processo: 19.683.091-0)

às 14:00:58 horas do dia 03/02/2023 no endereço AV COMENDADOR FRANCO 1341- FUNDAÇÃO ARAUCARIA PREDIO DA FIEP, bairro JARDIM BOTANICO, da cidade de CURITIBA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDA CARINE SCHEIDT, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 19.683.091-0 - 2023/01/2023 que tem por objeto A presente licitação tem por objetivo a contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Curitiba Pr ou Região Metropolitana, de acordo com as características descritas no Anexo I do Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Curitiba Pr ou Região Metropolitana (REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM-RAV).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/02/2023 08:00:50:991	BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP	R\$ 12,00
03/02/2023 13:47:01:460	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 0,01
26/01/2023 13:34:44:496	ECOS TURISMO LTDA - ME	R\$ 49,90
03/02/2023 03:04:02:083	DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME	R\$ 87,00
03/02/2023 09:21:57:722	SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA	R\$ 80,00
03/02/2023 13:47:29:700	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	R\$ 0,01
23/01/2023 08:01:44:787	CERRADO VIAGENS LTDA	R\$ 87,00
02/02/2023 17:56:47:779	SATGURU TRAVEL ET TOURS SERVICES LTDA	R\$ 56,00
03/02/2023 10:43:39:044	FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA	R\$ 0,01

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Curitiba Pr ou Região Metropolitana (REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM-RAV).

08/02/2023 Página 1 de 5

internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Curitiba Pr ou Região Metropolitana (REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM-RAV).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
03/02/2023 14:14:20:987	ECOS TURISMO LTDA - ME	R\$ 11,90
03/02/2023 08:00:50:991	BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP	R\$ 12,00
03/02/2023 14:06:58:832	SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA	R\$ 45,00
02/02/2023 17:56:47:779	SATGURU TRAVEL ET TOURS SERVICES LTDA	R\$ 56,00
23/01/2023 08:01:44:787	CERRADO VIAGENS LTDA	R\$ 87,00
03/02/2023 03:04:02:083	DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME	R\$ 87,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 03/02/2023, às 14:35:58 horas, no lote (1) - Serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Curitiba Pr ou Região Metropolitana (REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM-RAV). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 07/02/2023, às 09:14:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/02/2023, às 09:14:00 horas, no lote (1) - Serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Curitiba Pr ou Região Metropolitana (REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM-RAV). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDA CARINE SCHEIDT - desclassificou o fornecedor: ECOS TURISMO LTDA - ME. No dia 07/02/2023, às 13:42:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/02/2023, às 13:42:16 horas, no lote (1) - Serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Curitiba Pr ou Região Metropolitana (REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM-RAV). - a situação do lote foi

alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando o atendimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Pregão 01/2023, declaro a empresa Brematur Passagens e Turismo LTDA EPP vencedora. No dia 08/02/2023, às 14:01:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/02/2023, às 14:01:04 horas, no lote (1) - Serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Curitiba Pr ou Região Metropolitana (REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM-RAV). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando o atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Pregão 01/2023, adjudico o lote a empresa Brematur Passagens e Turismo LTDA EPP.

No dia 08/02/2023, às 14:01:04 horas, no lote (1) - Serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Curitiba Pr ou Região Metropolitana (REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM-RAV). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP com o valor R\$ 12,00.

No dia 03/02/2023, às 10:43:39 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDA CARINE SCHEIDT - desclassificou a proposta do fornecedor - FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA, no lote (1) - Serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Curitiba Pr ou Região Metropolitana (REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM-RAV). O motivo da desclassificação foi: Considerando o disposto no item 9.1, letra c do edital do pregão, "A proposta, nesta fase do pregão, não poderá conter indicação ou logomarca da empresa interessada", fica a proposta desclassificada.

No dia 03/02/2023, às 13:47:01 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDA CARINE SCHEIDT - desclassificou a proposta do fornecedor - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, no lote (1) - Serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Curitiba Pr ou Região Metropolitana (REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM-RAV). O motivo da desclassificação foi: Considerando o disposto no item 2.3 do Edital do Pregão, fica desclassificada a proposta.

"2.3 Em hipótese alguma serão aceitas PROPOSTAS INICIAIS, no sistema Licitações-e,

cujos

preços se mostrem superiores aos preços fixados para o lote da presente licitação, ou que apresente valores simbólicos (ex: R\$ 0,01), irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado."

No dia 03/02/2023, às 13:47:29 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDA CARINE SCHEIDT - desclassificou a proposta do fornecedor - FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, no lote (1) - Serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Curitiba Pr ou Região Metropolitana (REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM-RAV). O motivo da desclassificação foi: Considerando o disposto no item 2.3 do Edital do Pregão, fica desclassificada a proposta. "2.3 Em hipótese alguma serão aceitas PROPOSTAS INICIAIS, no sistema Licitações-e, cujos

preços se mostrem superiores aos preços fixados para o lote da presente licitação, ou que apresente valores simbólicos (ex: R\$ 0,01), irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado."

No dia 07/02/2023, às 09:13:59 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDA CARINE SCHEIDT - desclassificou o fornecedor - ECOS TURISMO LTDA - ME, no lote (1) - Serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Curitiba Pr ou Região Metropolitana (REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM-RAV). O motivo da desclassificação foi: Para fins de habilitação o Edital do Pregão estabeleceu como comprovação para qualificação econômico-financeira, além de outros documentos, a apresentação dos índices contábeis. Nos documentos apresentados pela empresa observa-se que o índice Grau de Endividamento está acima do limite estabelecido estando então em desconformidade com os requisitos do Edital do Pregão Eletrônico. Sendo assim resta desclassificada a empresa Ecos Turismo Ltda.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

FERNANDA CARINE SCHEIDT

Pregoeiro da disputa

RAMIRO WAHRHAFTIG

Autoridade Competente

CLEBER PRECHLAK

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

82.524.232/0001-03 BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP

26.722.189/0001-10 CERRADO VIAGENS LTDA

07.832.586/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME

06.157.430/0001-06 ECOS TURISMO LTDA - ME

45.339.142/0001-16 FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA

08.808.153/0001-71 FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

15.542.034/0001-85 SATGURU TRAVEL ET TOURS SERVICES LTDA

14.278.276/0001-40 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

07.340.993/0001-90 WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA



ePROTOCOLO



Documento: **20ATA_LICITACAO_PORTUGUES_983464.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 09/02/2023 10:44.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernanda Scheidt (XXX.950.189-XX)** em 08/02/2023 14:07 Local: FA/SECON, **Cleber Prechlak (XXX.864.979-XX)** em 08/02/2023 14:33 Local: FA/SETIC.

Inserido ao protocolo **19.683.091-0** por: **Fernanda Scheidt** em: 08/02/2023 14:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

3b7b599105569d57e8b2442044cdb964.

Resultado da Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

HOMOLOGAÇÃO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Curitiba – Pr ou Região Metropolitana, de acordo com as características descritas no Anexo I do Edital, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme demais disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023 e atendeu a legislação pertinente em toda a sua tramitação, conforme Parecer Jurídico nº 004/2023.

Desse modo, satisfazendo à legislação vigente e ao mérito, **HOMOLOGO** a decisão da Pregoeira, à licitante:

- **Lote 01:** Empresa **BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ 82.524.232/0001-03**, no valor de R\$ 12,00 (Doze reais) para a Remuneração do Agente de Viagem - RAV.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2023.

Ramiro Wahrhaftig
Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **22HomologacaoPE00123.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 09/02/2023 10:44.

Inserido ao protocolo **19.683.091-0** por: **Fernanda Scheidt** em: 09/02/2023 10:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2b241ab2b0bbae33ff4c746ab0ed10fd.

CEN2021_013	Hsensor Equipamentos materiais e acessórios para odontologia para eletrofunção Ltda	Equipamento sensor de mau hálito (Bad Breath Sensor)	30/04/2023
CEN2021_017	REVIRAVOLTA LOCAL COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA.	REVIRAVOLTA LOCAL	30/04/2023
CEN2021_022	Hospeda Eventos Turismo LTDA	Hospeda Eventos	30/04/2023
CEN2021_023	D. M. SILVA & CIA LTDA	SmartCube – ventilação não invasiva inteligente e interativa	30/04/2023
CEN2021_024	INSTITUTO ELO: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM PSICOLOGIA APRENDIZAGEM	Inventário de Aquisições Matemáticas - IAM	30/04/2023
CEN2021_025	NEOLINO TECNOLOGIAS INOVADORAS LTDA	"ADELINO": Uma placa de automação inovadora e desenvolvida no Paraná.	30/04/2023
CEN2021_026	Sangue bom serviços de software LTDA	Sangue Bom	30/04/2023
CEN2021_027	CBEMM - ATIVIDADES CIENTIFICAS LTDA.	Dispositivo em titânio para ganho ósseo e fixação de implante dentário	30/04/2023
CEN2021_028	RUNPASS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	RUNPASS - Inteligência Artificial para Evitar Mal Súbito em Corridas	30/04/2023

Data de assinatura dos Aditivos: 01/12/2022

Prof. Ramiro Wahrhaftig
PresidenteGerson Luiz Koch
Diretor Administrativo-Financeiro

12130/2023

Resultado da Licitação
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
HOMOLOGAÇÃO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Curitiba – Pr ou Região Metropolitana, de acordo com as características descritas no Anexo I do Edital, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme demais disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023 e atendeu a legislação pertinente em toda a sua tramitação, conforme Parecer Jurídico nº 004/2023.

Desse modo, satisfazendo à legislação vigente e ao mérito, **HOMOLOGO** a decisão da Pregoeira, à licitante:

Lote 01: Empresa **BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA EPP**, CNPJ **82.524.232/0001-03**, no valor de R\$ 12,00 (Doze reais) para a Remuneração do Agente de Viagem - RAV.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2023.

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

12254/2023

Ato da Diretoria Executiva 015/2023

Ref.: Protocolo nº 19.856.401-0 – Aprovação de Plano de Trabalho

Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI 02/2023 ANÁLISE GENÉTICA

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 17 seguintes da Lei Estadual 20.541/2021 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao Projeto ANÁLISES GENÉTICAS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES INFECTADOS POR SARS-COV-2 sob o protocolo 19.856.401-0, onde figura como executora financeira a FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, sediada na Avenida Silva Jardim, 775 – Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.032.297/0001-00, e como interveniente técnica e Coordenação a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR – Cornélio Procópio), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.101.873/0003-51, e o Instituto Carlos Chagas da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.781.055/0065-08, tendo como objetivo estudar a variabilidade genética de crianças com COVID-19 leve, COVID-19 grave ou SIM-P, no montante de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2022, nos termos da Lei Estadual Nº. 12.020/98, alterada pela Lei Estadual Nº. 15.123/06.

Considerando a passagem de ano, houve a mudança do número do processo de inexigibilidade que já estava em andamento de 17/2022 para 02/2023.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2023.

Prof. Ramiro Wahrhaftig - Presidente da FA
Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa - Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação
Prof. Gerson Koch - Diretor Administrativo e Financeiro

12095/2023

Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 14/2022 - CONCORRÊNCIA Nº2/2022

1. A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, localizada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, CEP 84.600-530, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23 através do Reitor Alysson Frantz, nomeado pelo Decreto Municipal nº14/2019, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência, Tipo MAIOR APORTE FINANCEIRO, para: Concessão administrativa onerosa de 1 (uma) sala para fim comercial de venda de bebidas e lanches, salgados e afins, anexa ao Cine Teatro Luz, situado no centro da cidade União da Vitória - PR, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Tipo do objeto: Concessão; Forma de julgamento: Maior Oferta.

2. Os interessados em participar da presente licitação, deverão protocolar os Envelopes nº1 e nº2, contendo, respectivamente, Documentação de Habilitação e Proposta, até às 13h45m, do dia 12/12/2022, no Setor de Compras e Licitações da Uniuv, localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, entrada pela rua Orlando Carvalho, nº110, União da Vitória – PR.

3. A abertura dos Envelopes nº1, contendo a Documentação de Habilitação, dar-se-á no mesmo endereço indicado no item 2, às 14h do dia 12/12/2022.

4. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no setor de compras e licitações da Uniuv, localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, União da Vitória – PR, no horário das 8h às 12h e das 13h30m às 17h, nos dias úteis e no site oficial da Uniuv/Portal da transparência do município de União da Vitória, no site: www.uniuv.edu.br, link Licitações, para ciência de todos os interessados.

12040/2023

Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

I – PARTES

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **Ramiro Wahrhaftig**, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado em Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **Gerson Koch**, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado em Curitiba PR, doravante denominada CONTRATANTEe

BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, com endereço na AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, nº 555, conjunto 22, CEP 80.430-180, Bairro Centro, Curitiba/PR, inscrita CNPJ sob o n.º 82.524.232/0001-03, neste ato representada por **João Adir Kampa Kupka**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.074.561-4 e do CPF n.º 357.865.079-04, residente e domiciliado em Curitiba – PR.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico, aberto pelo Edital n.º 001/2023 e homologado em 09/02/2023, e será regido pela Lei n. 15.608/07-PR, Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 3.555/2000, Decreto 10.024/2019, Lei Complementar n. 123 e suas atualizações, demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n. 8.666/93, com suas alterações e demais exigências do Edital, e reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste é a contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Curitiba – Pr ou Região Metropolitana e de acordo com as características descritas no Edital e em conformidade com o especificado no Anexo I deste instrumento.

Parágrafo Único: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 01/2023 juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

- a) O valor máximo estimado a ser gasto com serviços de reserva e emissão de bilhetes aéreos e de passagens rodoviárias pela agência é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
- b) O preço máximo para a Remuneração do Agente de Viagem é de R\$ 12,00 (Doze reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

O pagamento referente ao presente Contrato será em parcelas, conforme a emissão dos bilhetes de passagens, observado o prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da entrega das Notas Fiscais, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Primeiro - Em caso de irregularidade(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Segundo - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o seu perfeito cumprimento, devendo ser realizado pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento das notas fiscais à vista, observado o prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte à data de comprovação da entrega das notas fiscais, devidamente atestada pelo setor competente. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento, referente ao objeto deste Edital;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) conferir os bilhetes de passagens, para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, resultando no recebimento definitivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua entrega.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;

- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- e) em caso de não aceitação do bilhete de passagem, fica a Contratada obrigada a substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante.
- f) Disponibilizar no prazo de até 5 (cinco) dias após a data de assinatura do contrato, posto de atendimento, instalado em Curitiba – Pr, ou Região Metropolitana.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do objeto constante da Cláusula Primeira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da quantidade do objeto solicitado pela CONTRATANTE por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, de conformidade com o disposto nos arts. 408, 410 e 412 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- b) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos;
- c) Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.
- d) Decreto 10.024/2019
- e) Lei Complementar n. 123 e suas atualizações.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA: BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA

João Adir Kampa Kupka
Sócio-Administrador

Testemunhas:

ANEXO I

1 OBJETO TÉCNICO

1.1 Serviço de natureza continuada para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Curitiba – Pr ou Região Metropolitana, conforme especificações contidas neste anexo.

2 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1.1 Serviço de consulta, reserva e emissão de bilhetes para vôos nacionais e internacionais, na classe ou categoria a ser determinada pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA;

2.1.2. Serão repassadas à FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA as tarifas promocionais, sempre que forem cumpridas as exigências para esse fim.

2.1.3. Serão repassadas à FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA as menores tarifas que a CONTRATADA obtiver junto às companhias aéreas, inclusive as tarifas-acordo porventura negociadas

2.1.4. A Administração da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA reserva-se ao direito de solicitar a comprovação, sempre que julgar necessária, do valor vigente das tarifas, na data da emissão dos bilhetes de passagens.

2.1.5. Deverão ser entregues todas as notas fiscais ou faturas das companhias aéreas, relativas às passagens aéreas constantes das faturas, no momento de sua apresentação para pagamento.

2.1.5.1 Havendo diferença em desfavor da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, entre o valor cobrado e o valor informado pela companhia aérea, a CONTRATADA deverá adotar providências com o objetivo de devolver os valores cobrados a maior por meio de notas de crédito.

2.1.6 Envio de Ordem de Passagens Antecipadas para qualquer localidade do Brasil e no Exterior;

2.1.7 Consulta, reserva e emissão de bilhetes rodoviários, de ida e/ou volta para qualquer localidade do Brasil, em ônibus de categoria a ser determinada pela Fundação, compreendendo a entrega dos bilhetes nos locais indicados pela Fundação Araucária por solicitação desta, caso necessário;

2.1.8 Reembolso de serviços de acordo com as regras tarifárias de que foram adquiridos, descontando multa (estabelecidas pelas companhias aéreas);

2.1.9 Cancelamento ou “NoShow” (não comparecer no embarque) será cobrado multa de acordo com as regras tarifárias;

2.1.10 Alterações de data; horário; itinerário será cobrado multa de acordo com regras tarifárias;

2.1.11 Vantagens de acordo com as tarifas adquiridas: milhagens; prazo de emissão de serviços de acordo com as regras e limitado a cinco horas de antecedência.

2.1.12 Vantagens para grupos e eventos com tarifas especiais a partir de 9 (nove) pax na emissão destes bilhetes pela empresa contratada.

3. TARIFA E REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM

ITEM	SERVIÇOS	RAV MÁXIMA (R\$)
01	REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM-RAV	R\$ 12,00

3.1 O valor da Remuneração do Agente de Viagem será o único tipo de comissionamento recebido pelos serviços prestados pela agência de turismo durante a vigência do contrato, ficando a Fundação Araucária isenta de pagamento de qualquer outra taxa que tenha como objetivo remunerá-la pelos serviços prestados.

3.2 O pagamento será pela Tarifa e pela da Remuneração do Agente de Viagem – RAV proposta que será aplicada sobre o valor total dos serviços prestados de emissão de bilhetes, relativos à emissão de cada passagem, cancelamento ou remarcação.

4. DA EMISSÃO DOS BILHETES, SUPORTE E POLÍTICAS DE VIAGEM E REEMBOLSO.

4.1 Observar as normas a que está sujeita a atividade de agenciamento de viagens, especialmente quanto ao fornecimento de passagens;

4.2 Pagar às companhias aéreas, nos prazos pactuados em suas avenças específicas, os bilhetes emitidos, ficando estabelecido que a Fundação Araucária não responderá, sob qualquer hipótese, solidária ou subsidiariamente, por esse pagamento;

4.3 Propiciar atendimento 24 horas por dia, durante todos os dias da semana, por meio de telefone fixo e celular, central de telefonia (*call center*), bem como de outros recursos a serem disponibilizados pela CONTRATADA, os quais deverão permitir ao(s) usuário(s) responsável(eis) realizar alteração ou emissão de bilhete, inclusive em dias não úteis;

4.4 Fornecer ferramenta “*on line*” de autoagendamento (*self booking*), disponível 24 horas por dia durante todos os dias da semana, inclusive feriados, para que os usuários dos serviços possam efetuar as reservas, devendo essa ferramenta atender aos seguintes requisitos:

4.4.1 acesso via rede mundial de computadores (*world wide web*);

4.4.2 serviços de reserva de passagens aéreas, no Brasil e no exterior;

4.4.3 entrega de comprovantes ao usuário dos serviços de viagem por e-mail e, quando exigido, também em meio físico (papel);

4.4.4 ofereça tela única de consulta simultânea a todos os voos das principais companhias aéreas nacionais, constando trechos, voos, horários, aeronaves, classes de bilhete e preço.

4.5 Pesquisar tarifas, antes da emissão do bilhete de passagem, que no momento estiverem sendo praticadas pelas companhias aéreas, devendo sempre que possível optar pela de menor valor:

4.5.1 A CONTRATADA deverá justificar os motivos pelos quais não foi possível optar pela passagem de menor valor;

4.5.2 Fornecer passagens aéreas nacionais e internacionais, para quaisquer destinos servidos

por linhas regulares de transporte aéreo; emitir ordens de passagens para todas as cidades

atendidas por linhas regulares de transporte aéreo, informando à unidade gestora do contrato ou ao favorecido o número do bilhete, código de transmissão, companhia aérea, valor dos trechos e taxas de embarque;

4.5.3 Reservar, emitir, marcar, remarcar, desdobrar, confirmar e reconfirmar as passagens

aéreas para as rotas nacionais e internacionais, inclusive retorno;

4.5.4 Assegurar o fornecimento das menores tarifas em vigor, praticadas por quaisquer das

companhias aéreas do setor, inclusive tarifas promocionais ou tarifas-acordo;

4.5.5 Apresentar alternativas viáveis, no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar outras medidas necessárias à confirmação das reservas solicitadas;

4.5.6 Efetuar reservas e emissão de bilhetes em caráter de urgência, quando solicitado pela

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, que poderá ocorrer fora do horário de expediente, inclusive sábados, domingos e feriados, devendo o bilhete ser colocado à disposição do viajante em tempo hábil para o embarque do passageiro;

4.5.7 Entregar os bilhetes de passagens aéreas diretamente ao servidor responsável pelo serviço no âmbito da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA ou a outro designado, por e-mail ou em meio físico, no prazo de até 2 (duas) horas para trechos nacionais e de até 4 (quatro) horas para trechos internacionais, contado a partir da autorização de emissão da passagem, salvo se solicitados fora do horário de expediente da CONTRATADA.

4.5.8 Quando os bilhetes forem solicitados fora do horário de expediente o prazo, a forma e

o local de entrega deve ser previamente combinado com o solicitante.

4.5.9 Adotar as medidas necessárias para o cancelamento de passagens e/ou trechos não utilizados, a partir de solicitação da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA;

4.5.10 Substituir passagens (remarcação) quando ocorrer mudanças de itinerário de viagem ou de desdobramento de percurso, mediante solicitação da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

4.5.11 Prestar assessoramento para definição do melhor roteiro, horário, frequência de partida e chegada das aeronaves, como também das tarifas promocionais à época da emissão das passagens aéreas internacionais.

4.5.12 Efetuar os serviços contratados na agência, sempre que for demandado pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

4.5.13 Além das obrigações específicas dispostas neste documento, a CONTRATADA deve cumprir os ENCARGOS GERAIS DA CONTRATADA, dispostos no Termo de Contrato.

4.6 Na política de reembolso de bilhetes não utilizados ou cancelados, a CONTRATADA deverá contemplar o desconto desses valores incluindo as devoluções na fatura no prazo de até 90 (noventa) dias do mês subsequente ao do evento ocorrido ou disponibilizar a opção de “crédito em aberto” para utilização posterior.



ePROTOCOLO



Documento: **24ContratoAdministrativo01202312.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 10/02/2023 17:11.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Joao Adir Kampa Kupka** em 10/02/2023 13:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernanda Scheidt (XXX.950.189-XX)** em 10/02/2023 16:52 Local: FA/SECON, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 12/02/2023 10:06 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **19.683.091-0** por: **Fernanda Scheidt** em: 10/02/2023 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c0ecb50b9d7acf08e29aeb713443a179.

Ubiratã

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5964/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, empreitada por Preço Global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER E INSTALAR PISO MODULAR ESPORTIVO NA QUADRA OFICIAL DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL. Data da realização: 02 de março de 2023, às 08h30min. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios. Ubiratã, Paraná, 10 de fevereiro de 2023.

12901/2023

Entidades Municipais

Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

Retifica-se o Comunicado de Redesignação da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 43/2022 publicado em 09 de fevereiro de 2023 - Edição Nº 11.349 – Diário Oficial Com. Ind. e Serviços, página 34, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Objeto: Registro de preços para futura aquisição de 15 (quinze) ônibus elétricos, sendo: 02 (dois) articulados e 13 (treze) padron. **LEIA-SE:** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de 15 (quinze) ônibus elétricos, sendo: 02 (dois) articulados e 13 (treze) básicos. As demais informações permanecem inalteradas. Cascavel/PR, 09 de fevereiro de 2023. Ana Paula Gudoski, Pregoeira.

12557/2023

Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - Curitiba

2ª PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

A presidente da Comissão de Credenciamento do COMESP, no uso de suas atribuições legais, informa sobre a 2ª prorrogação do edital de Credenciamento nº 002/2021 que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, nos Ambulatórios Médicos de Especialidades - AMES e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP, ficando mantidos todos os termos e condições já previstos e estabelecidos no Edital. Desta forma fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para credenciamento de empresas interessadas **até a data de 05 Abril de 2023**. O edital e seus anexos estão disponíveis para *download* no Portal de Transparência do consórcio: www.comespsaude.com.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail credenciamento@comespsaude.com.br. Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo telefone (41) 3154-5010 ou 3154-5002, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou através do e-mail: credenciamento@comespsaude.com.br.
Curitiba, 13 de Fevereiro de 2023.

JAQUELINE CRISTINE DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

12850/2023

Fundação Araucária

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

Partes: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA.

Fste Contrato Administrativo decorre do Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico, aberto pelo Edital nº 001/2023 e homologado em 09/02/2023, e será regido pela Lei n. 15.608/07-PR, Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 3.555/2000, Decreto 10.024/2019, Lei Complementar n. 123 e suas atualizações, demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n. 8.666/93, com suas alterações e demais exigências do Edital, e reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas no instrumento, bem como o contido no protocolo nº 19.683.091-0. Objeto: O objeto deste é a contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para

cotação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento instalado em Curitiba – Pr ou Região Metropolitana e de acordo com as características descritas no Edital e em conformidade com o especificado no Anexo I do instrumento. Valor: O valor máximo estimado a ser gasto com serviços de reserva e emissão de bilhetes aéreos e de passagens rodoviárias pela agência é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). O preço máximo para a Remuneração do Agente de Viagem é de R\$ 12,00 (Doze reais). Vigência: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes. Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente Fundação Araucária

GERSON KOCH

Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

12744/2023

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 716/2022 PDI	FUNPAR	R\$ 488.378,14	Projeto 19.808.854-4 - Processo de Inexigibilidade n.º 21/2022	09/02/2023	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 025/2023 PDI	UEL	R\$ 50.000,00	Projeto JDT2022271 000041 – Chamada de Projetos n.º 19/2022	09/02/2023	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 027/2023 PDI	UEL	R\$ 50.000,00	Projeto JDT2022271 000063 – Chamada de Projetos n.º 19/2022	09/02/2023	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 029/2023 PDI	UEL	R\$ 50.000,00	Projeto JDT2022271 000071 – Chamada de Projetos n.º 19/2022	09/02/2023	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 030/2023 PDI	UEL	R\$ 50.000,00	Projeto JDT2022271 000001 – Chamada de Projetos n.º 19/2022	09/02/2023	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 031/2023 PDI	UEL	R\$ 50.000,00	Projeto JDT2022271 000064 – Chamada de Projetos n.º 19/2022	09/02/2023	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 032/2023 PDI	ICETI	R\$ 50.000,00	Projeto JDT2022271 000048 – Chamada de Projetos n.º 19/2022	09/02/2023	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

12517/2023

Ato da Diretoria Executiva 016/2023

Ref.: Protocolo nº 20.032.111-1 – Aprovação de Plano de Trabalho

PI 04/2022 PROJETO X-MEETING 2023 –

CONGRESSO INTERNACIONAL DE BIOINFORMÁTICA DA AB3C
A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao PROJETO X-MEETING 2023 - CONGRESSO INTERNACIONAL DE BIOINFORMÁTICA DA AB3C sob o protocolo 20.032.111-1, onde figura como proponente a Universidade Estadual de Londrina - UEL - Sede, sediada na Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, Km 380 - Campus Universitário, Londrina - PR, CEP 86057-970, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.640.489/0001-53, tendo como objetivo o fortalecimento e consolidação do debate, a troca de expertise, a formação de recursos humanos e do desenvolvimento científico e tecnológico em Bioinformática, de modo a envolver todos os atores nacionais e internacionais de Bioinformática via a realização do maior evento Brasileiro de Bioinformática, nunca antes realizado em nosso estado, apesar de ocorrer a 19ª edição do evento em 2023; a consolidação da bioinformática no Brasil e principalmente no estado do Paraná, via a promoção deste evento em nosso estado de modo a deixar um legado de apoio estratégico aos grupos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico com suporte das linhas de pesquisa em bioinformática; a promoção do desenvolvimento econômico e social da região, bem como para congregar os atores (pessoas, empresas e instituições) interessados em impulsionar o progresso da Bioinformática e da Biologia Computacional no país e propiciar ao pesquisadores, estudantes e profissionais da área contato com a elite da bioinformática na modalidade de palestras e debates. Propiciando ainda o